

**RESOLUÇÃO n°239/2014- SEDS**

Nomeação dos membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com na Resolução N° 8, de 16 de dezembro de 2005 da CIT e com base no artigo 5° do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art.3°, parágrafo único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

**TITULAR**

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo

**Coordenadora**

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

**SUPLENTE**

Leandro Nunes Meller

**Coordenador Suplente**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Gladys Maria Teixeira Tortato	Ricardo dos Santos Michelli
Tatiana Possa Schafachek	Hamilton Kovalski
Alzenir de Fátima Brudeck S. Santos	Marcia Mazzarotto
Elenice Malzoni	Marcia Tavares dos Santos
Nircélio Zobot	Michele Cristina Ribeiro

**Art. 3º** Designar a composição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Helena Navarro Gimenez	Secretária Executiva
Rosane Maciel	Membro - SEDS
Pedro Braga Carneiro	Membro - SEDS
Maria Leonor Landemann Zanela	Membro - SEDS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Darci Gris	Membro - COGEMAS

**Art. 4º** Designar como representantes dos gestores municipais:

<b>PORTE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Pequeno Porte I	Morretes	Titular: Claudia Peluso
	Nossa Senhora das Graças	Suplente: Marcele Renata de O. Cesnik
Pequeno Porte I	Maria Helena	Titular: Mariangela Broch da Costa
	Terra Roxa	Suplente: Silvia Maria R. Riedi
Pequeno Porte II	Andirá	Titular: Ana Lucia dos Santos Xavier
	Palmeira	Suplente: Ederson Amauri Seixas da Silva

Médio Porte	Fazenda Rio Grande Pato Branco	Titular: José Roberto Zanchi Suplente: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Grande Porte	Apucarana Foz do Iguaçu	Titular: Marcia Regina da Silva Sousa Suplente: Helena Maria Alves Ternus
Metrópole	Curitiba Curitiba	Titular: Marcia Oleskovicz Fruet Suplente: Jucimeri Isolda Silveira

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução nº184/2014 SEDS.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 07 de Novembro de 2014

**Letícia Codagnone Ferreira Raymundo**  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social